

O Vimaranesense

Redactor principal: **Avelino de Sousa.**

Os artigos da redacção do jornal não são assignados. Todo o artigo publicado com assignatura de qualquer natureza exprime a opinião particular do seu author, com a qual a redacção pode ou não concordar.

N.º 396

TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1866

V ANNO

Guimarães, 27 de agosto

O Bracarense e o sr. reitor de Villa Nova

Não desloquem a questão. O foro interno de cada um não é a area em que todos podem expender as suas opiniões, sustentar as suas doutrinas e evangelisar os seus princípios. A vida íntima não entra na imprensa nem sobe ao pulpito. No sacrario da consciencia não entram velados os negócios da republica.

As crencas politicas e sociais não são o modo de viver d'este ou d'aquelle individuo.

As opiniões publicamente manifestadas não constituem a autonomia domestica de qualquer.

Estabelecido isto vejamos se tem razão o nosso erudito collega do Bracarense.

Lamentamos a tendencia, diz elle, que o nosso illustrado collega do Vimaranesense tem mostrado para as aggressões e polemicas pessoais. Já por esta causa, dissentindo do seu proceder

em certa questão contra o sr. governador civil, visconde de Pindella, (a quem aliás temos movido opposição conscienciosa em que temos tido a honra de ser acompanhados pelo nosso collega de Guimarães) fomos obrigados a protestar a nossa isenção de personalidades e questões particulares.

Actualmente ainda o mesmo periodico empenhado contra o sr. padre José Leite de Faria Sampaio, em questão que não é do dominio da imprensa, porque diz respeito á intencão particular e á consciencia, onde só Deus pode penetrar.

Isto é engano.

A questão com o sr. padre José Sampaio diz unicamente respeito ás suas opiniões manifestadas na imprensa.

Notamos que tendo o sr. Sampaio escripto contra a validade do decreto de 2 de janeiro, e reputando-o inexecutable para os bons catholicos, se soccorreu ás suas disposições para ser collocado.

Dizia na *Religião e Patria* o sr. Sampaio: "... perfeitamente concordos com as opiniões do ex.º sr. Cardeal Patriarcha e do insigne

prelado da igreja portuense, applaudimos a sua briosa resistencia ao cumprimento d'um decreto (o de 2 de janeiro) que ultrapassa as demarcações do poder civil, e tende a cercar os legitimos direitos da auctoridade ecclesiastica.

Ora se s.ª applaudia a resistencia ao cumprimento do decreto, como accieita e sollicitou um beneficio, que só pelas disposições do mesmo decreto, lhe podia ser conferido?

Pois no facto da sollicitação e accieitação não está o reconhecimento da legalidade, que constava ao referido decreto?

Se está para que escreve s.ª *aque era justissima a opposição feita ao decreto de 2 de janeiro, porque este decreto é uma exarbitraria do poder laical?*

Se não está para que procura na invasão do poder ecclesiastico uma collocação rendosa?

Se os direitos da coroa ao provimento de todos os beneficios são uma usurpação do poder de Deus, porque motivo vai um sacerdote requerer do estado aquillo que entende só poder receber legitimamente da igreja?

Se são legitimos esses direitos para que lhe chamou o sr. padre José de potieos e injustos?

D'um principio falso não podem derivar-se consequencias verdadeiras.

Se o governo não tem o direito de prover os beneficios ecclesiasticos, os providos estão indevida e illegalmente collocados.

Logo carecem de auctoridade legitima e verdadeira para exercerem as suas funcções.

Logo são nullos todos os actos praticados por elles.

Isto é claro.

Se o governo não tem auctoridade para nomear, os individuos nomeados pelo governo não tem auctoridade para exercer.

E n'estas circumstancias como pretendeu, como quiz o sr. padre Sampaio ser despachado reitor, e como hade s.ª, concededor da incompetencia da sua auctoridade, exercer com proveito as suas funcções parochias?

On s.ª burlou o publico, como jornalista, mentindo á sua consciencia, aos seus deveres, aos seus collegas e concidadãos, arrebatado por interesses illegitimos, ou vai agora exercer

FOLHETIM

FELICIDADE AO JOGO

CONTO D'HOFFMANN

Capitulo III

(Continuado do n.º 395)

O jogo lindára; os pontos tinham-se retirado; o cavalheiro e o seu socio recolhiam os ganhos n'uma caixa. O velho Vertua chegou-se a elle como um espectro, e, com voz sombria, disse-lhe: «Cavalheiro, mais uma palavra, uma palavra só».

«Que temos?»—repliou o cavalheiro tirando a chave da caixa e medindo-o com desprezo desde os pés até á cabeça.

«Cavalheiro, perdi ao vosso monte todos os meus haveres; não me ficou nada, pela palavra nada. Não sei onde descançarei a cabeça, como matarei a fome. Recorro a vós; emprestaes-me a decima parte dos ganhos d'hoje, para eu recommençar o meu modo de vida e escapar assim a uma miseria horrivel.»

«Que lembrança, signor Vertua! Ignorais vós que um banqueiro nunca deo emprestar dinheiro que tenha ganho. É contra a praxe e não posso infringil-a.»

«Tendes razão—continuou Vertua; o meu pedido é excessivo, desarrasa-

do. A decima parte l não; emprestaes-me so a vigesima.»

Já disse— tornou o cavalheiro com azedume; não vos empresto um real do que ganhei.

«É verdade—disse Vertua, cujo rosto empallidecia mais e mais e cujos olhares se tornavam cada vez mais sombrios—é verdade que não deveis emprestar dinheiro do jogo, eu fazia o mesmo; mas dá se uma esmola a um pobre.—Dae tenhizes d'ouro áquelle que, arrastado por um cego destino vos poz hoje nas mãos todos os seus haveres.»

«Na verdade—bradou o cavalheiro encolerizado—tendes geito para atormentar a gente lá. Vós disse que me não apadhaes, nem em, nem vinte, nem sequer um luiz d'ouro. Seria preciso que eu fosse bem tolo para vos dar meus com que recomensais o vosso medonho officio. O destino atirou-vos ao pé, como a um insecto damninho; seria um crime tirar-vos de lá. Ide e vivei, como sois digno de viver.»

Vertua escondeo o rosto entre as mãos e soltou um profundo gemido. O cavalheiro deo ordem aos seus creados para lhe levarem o cofre para a carruagem e com voz estrondosa, disse: «signor Vertua, quando me clardes posse da vossa casa e do mais?»

Vertua cuditeitou-se subitamente e respondeu com voz firme: «Immediatamente!» Vinde comigo.

«Bom!»—disse o cavalheiro. Vou levar-vos na minha carruagem até vossa casa. Amanhã largal-a-heis.»

Durante o caminho, nem Vertua, nem o cavalheiro pronunciaram uma

só palavra. Chegados á porta de casa, Vertua tocou a campainha. Veio abrir uma criada velha, que lhe gritou, ao vel-o: «Deus do Ceo! até que chegastes. Angela não pode com os cuidados que lhe dáes.»

«Caluda!»—respondeu Vertua. Deus queira que Angela não tenha ouvido o som d'esta negregada campainha. Bom é que ignore que recolhi.»

Dizendo estas palavras, tirou a luz das mãos da velha estupefacta e allumiou ao cavalheiro.

«Estou resignado a tudo—disse elle. Aborreceis-me, desprezais-me; a minha fúria dá-vos gosto, como aos outros, mas não me conceeis. Sabei, pois, que fui já um jogador como vós; que, coito a vós já a fortuna me foy rozeu; que percurria a Europa inteira, demorando-me em toda a parte onde um jogo forte dava esperanças de ganhar; e que por toda a parte o ouro corria para as minhas mãos; como hoje para as vossas. Tinha eu uma mulher formosa e honesta, de quem não fazia caso e que vivia miseravel no meio das minhas riquezas. Um dia, em Genova, um romano, ainda moço, perdeu á minha banca todo o seu opulento patrimonio. (Do mesmo modo que vobos pedi hoje, pediu-me elle algum dinheiro para poder voltar a Roma). Repelli-o com desdem e elle, no excessó do seu furor, deo-me uma pinhalada no peito. Os medicos custou-lhes a salvar-me, e a minha convalescença foi longa e dolorosa. Então minha mulher teve por mim todos os cuidados; consolou-me, amparou-me nos meus soffrimentos, e ao passo que eu renas-

cia á vida, nascia e tomava corpo em mim um sentimento que eu não conhecera ainda: O jogador é alheio a todas as affeições humanas. Eu não tinha a que a amar e a fiel dedicacão d'uma mulher. Vi então quão ingrato foy a com a minha e a que miseravel paixão a tinha sacrificado. Vi apparecerem-me, como demônios de vingança, todos aquelles a quem, com uma fanesta indifferença, eu tinha destruido a paz e felicidade. Ouvi sahir do tumulto vozes irritadas que me lançavam á cara o ter eu semeado os primeiros germes dos crimes e faltas que elles commetteram depois. Era só minha mulher quem afastava de mim estas angustias, estes terrores inauditos.»

Protestei de não pôr mais a mão n'uma carta. Quebrei todos os laços que me prendiam aos meus socios, repelli-lhes todas as instancias com que queriam attrahir-me de novo, por se fiarem na minha boa sorte. Aloguei uma pequena casa de campo, perto de Roma e gosei n'aquelle retiro um só cego e satisfação que nunca imaginei possiveis. Ai! esta felicidade durou apenas um anno. Minha mulher deo á luz uma filha e morreu, algumas semanas depois. Na minha desesperacão, accusei o ceo; amaldiçoei-me a mim mesmo; amaldiçoei a vida terrivel que tinha tido e de que a Providencia me castigava, levando-me a minha unica esperança, a minha unica consolacão. Como o criminoso que tem medo da solidão, deixei o meu retiro e vim estabelecer-me em Pariz.

funções, que reconhece irregulares e nullas. . .

Este dilemma é fatal.

Respondam-nos a elle. Esclareçamos se estamos em erro; mas não se agarrem aos penates a gritar que *he entramos na vida intima*, porque semelhante evasiva é ridicula.

Deixe o *Bracarense*, ou o defensor do sr. Sampaio, ou o proprio sr. Sampaio, esse refugio das lareiras para os grillos da imprensa.

Tomem o seu logar, que é outro; e creiam d'uma vez que, quando do canto das cosinhas vem o stridor para aqui, não é porque nós vamos á cosinha de ninguem, é porque os grillos se nos occultam lá.

É o que succedeu na questão, a que se refere o *Bracarense*, e a que em um artigo de inculpações parvoas, pertence tambem referir-se um dos taes seribens na *Gazeta do Minho*.

Mas o *Bracarense* não ha-de fugir para a lareira, nem quer, nem pode fugir para lá, porque não é serabeu. . .

Apraz-nos suppor assim por honra da sua intelligencia.

E de facto, depois d'uma digressão, que tomamos a liberdade de estranhar-lhe pelas *farfalhadas* d'estylo, que não estão em harmonia com a sua delicadesa, e pelas accusações de demasias, que não vimos escriptas aqui, e contra as quaes protestariamos, se algum as escrevesse, o nosso esclarecido collega avalia com mais fidelidade e inteireza esta polemica.

Diz o *Bracarense*:

... reduz o *Vimaranense* a questão ás seguintes proposições:

«Retractou-se ou não o sr. padre José Sampaio do que escreveu contra o decreto de 2 de janeiro?»

«Pelo facto de ter accitado e solicitado o beneficio de Villa Gova da Lixa abandonou as suas convicções legitimistas, ou continua a ser inimigo declarado da dynastia do sr. D. Luiz I?»

«Qual foi o motivo porque não assignou a felicitação ao Papa, quando s. s. clamava. . . contra os que o perseguiam, e lhe queriam tirar o poder temporal?»

«Supponhamos que a questão está assim formulada, O nosso illustre collega diz:—A primeira pergunta poderíamos responder negativamente sem consultar senão a reconhecida illustração e firmeza de caracter do sr. padre José Sampaio. Mas se ao *Vimaranense* não consta que o seu aggreddo se retractasse, está obrigado a erer na sinceridade e firmeza das suas convicções.»

—Se o sr. padre José Leite se não retractou, como assevera o nosso collega, pensa consequentemente que o governo não tem o direito de prover os beneficios ecclesiasticos; e se s. s. está convencido que o governo não tem esse direito, é estranhavel que *pedisse* a que legalmente não lhe podia ser concedido, e vá exercer funções para que legalmente não está auctorizado.

Para frustrar esta objecção accrescenta o nosso collega:—«Se o sr. padre José Leite solicitou e accitou o beneficio de Villa Gova, podia fazel-o sem alterar as suas convicções, porque o facto da usurpação do governo deve ser respeitado pelos cidadãos, respeito tambem de facto, que não importa quebra das convicções de cada um.»

Parce-nos nova e singular esta doutrina. Nós pensavamos que qualquer usurpação operada pelo governo era attentatoria contra a lei fundamental, e como tal não podia ser respeitada por ninguem.

Mas, ainda assim, como se justifica o sr. Sampaio? A questão não é de ob-

ediencia. É de reconhecimento de poderes.

É necessario não confundir isto.

O sr. padre José requerendo ao governo uma collocação suppõe-lhe o direito de conferir-lh'a; exercendo-a, reconhece o direito de conceder-lh'a.

Logo retractou-se, porque s. s. não supponha no poder temporal semelhantes attribuições.

M diz o nosso illustre collega:—«Facto da usurpação do governo, invadido os Canones e o Concilio não foi comminado por auxilio do sr. padre Jo Sampaio e só n'esse caso haveria a contradicção, que o *Vimaranense* perde encontrar.»

Consiga o collega, que lhe respondamos assim.—Se amanhã, o rei se declarar o chefe da igreja, e se, como succedeu n Inglaterra, for declarado o protestantismo, como religião do estado, o sr. padre José Sampaio, ou qualquer outro padre catholico, porque não conorre para aquelles successos, pôde e deve, *respeitando a usurpação operada pelo governo*, concorrer aos concursos da igreja protestante?

Ninguem dirá que sim.

E pôde ou deve obedecer ao governo assim constituido?

Ninguem dirá que não.

Aqui apparece a differença, que já notamos, entre obediencia á lei, e reconhecimento de poderes.

A obediencia é uma obrigação. O reconhecimento uma faculdade.

Como então se defendem d'este modo?

A segunda pergunta responde tambem o nosso collega.—«O realista que ama o sr. D. Miguel de Bragança, e o considera como successor legitimo da coroa, mas que respeita a dynastia constitucional, e por todos os actos externos prova obediencia á ordem estabelecida, é um excellente e honrado cidadão.»

Pôde ser bom cidadão o miguelista que obedece á lei e a respeita; mas não é pundonoroso e cavalheiro o homem, que hostilisa uma dynastia e um governo, e solicita d'ambos mercês, graças, collações e officios.

Se o cidadão é o homem, parece-nos que o homem espoliador, interesseiro e ingrato, não é o cidadão honrado e illustre.

Finalmente, como diz o *Bracarense*, o sr. padre José estava no seu direito de assignar, ou deixar de assignar, uma felicitação ao chefe da igreja; mas tendo s. s. defendido sempre o poder temporal, e a magnimidade, excellencias e virtudes de Pio IX, deixou ver pela recusa em subscrevel-a, completa contradicção, com aquelles seus elogios, ou designios pouco louvaveis.

Em conclusão:

O sr. padre Sampaio não devia solicitar a reitoria de Villa Gova, porque tinha escripto que o governo não tinha direito de prover os beneficios ecclesiasticos, e ou está em contradicção com esta sua opinião, ou vai exercer, com conhecimento de causa, funções para cujo exercicio carece de auctoridade:

Não devia ter guereado a dynastia reinante e todos os governos liberaes, porque é indigno solicitar e receber favores d'um governo, que não reconhecemos, como legitimo, e que hostilizamos, como prejudicial.

Não devia negar a sua assignatura á felicitação dirigida ao chefe da igreja, porque tinha louvado as suas virtudes; e por aquella recusa, ou ommissão, deixou de as testemunhar.

E sobre tudo a imprensa liberal tem tudo com estas cousas, porque convém a santidade dos seus fins, que o povo se desengane da lealdade cons-

ciencia e dignidade, com que lhe falla, escreve e prega o partido e o clero miguelista.

Noticiamos, ha tempos um facto dado entre o regedor de S. Paio e o sr. administrador do concelho. Consistia o facto em ter o sr. administrador mandado entregar um officio ao regedor, que devia remetel-o ao seu destino e mandar-lhe responder o regedor que os cabos de policia não eram creados de ninguem e que quem queria creados, lhes pagasse. O bom do regedor sahio a terreiro, todo fero e arrogante, e perguntou-nos se a noticia se entendia com elle. Brincamos um pouco com este pimpão, mas da resposta que lhe demos inferia-se que não era com outra pessoa que se entendia a noticia. O nosso ferrabraz fingio que não entendeu e mettea a viola no sacco, depois de escrever, entre a caneca e o baralho de cartas, uma coisa que ali cheira muito mal n'uma das folhas da *Gazeta*, e que o sr. administrador deve mandar limpar n'uma das suas visitas sanitarias. Se no carro que levar esta porcaria, for tambem o regedor, s. s. bem merece duas vezes d'esta terra.

Deixemos as duas porcarias.

Como o publico tem sempre direito a exigir da imprensa provas das accusações que ella faz, dirigimos ao publico e declaramos na *Gazeta* e no *Vimaranense* que tinhamos documentos e testemunhas fidedignas que abonavam a veracidade do facto que noticiamos. Entre estas testemunhas contamos o proprio administrador do concelho, cujas mihas palavras são soberbamente significativas. S. s. não as desmentiu.

Os documentos, apresental-os-hemos a quem queira examinal-os. Em vista d'isto, parece-nos que o facto está perfectamente tirado a limpo.

Mas, se alguma duvida restasse ainda, bastava ler a defeza da *Gazeta*, para nos encher de razão. Declara ella, é verdade, que o proprio portador do officio lhe contara a historia d'um modo differente do que a contamos, isto é do que nol-a contaram os empregados da administração e da fazenda; mas em seguida diz ella que os ditos empregados foram *indiscretos e chegarum até onde o seu superior não quiz chegar*. Os empregados, contando a desobediencia do regedor foram indiscretos. . . Os empregados, dizendo o que sabiam a este respeito, chegaram aonde o seu superior não quiz chegar. . . Querem na mais clara? Se os ditos empregados mentissem ou nos enganassem eram discretos e dignos!! . . . E isto escreve-se!! . . . E não só se escreve, mas verbera-se o procedimento d'aquelles que não sabem mentir; nem enganar a imprensa, que lhes não pede senão a verdade sobre um facto que noticiou, e que lhe veio cheianar o sr. Mascarenhas.

A *Gazeta*, ovelha tihosa do jornalismo, queria que os empregados em questão lisessem causa commum com os mariollas, e, como não succede assim, rosna ameaças contra os empregados indiscretos!

Lamentamos tanta abjecção, mas é preciso que saiba a boa da *Gazeta* que homens como os srs. Marques, Silva Basto e outros quando lhes pedem a verdade chegam sempre onde devem e não aonde querem, porque não venderam a consciencia a ninguem; e, se houvesse auctoridade tão indigna que servisse as más paixões da *Gazeta*, a auctoridade não acharia n'elles escravos. É espantoso que a *Gazeta* não saiba comprehender isto!

Para nós e de certo para o publico está posta á luz do dia a historia do regedor; mas para a *Gazeta*, que historia é esta, pois que confessa que ha uma? Ouçamol-a por curiosidade: é «uma questiuncula insignificantissima, promovida por quisilias parvoas de dois empregados subalternos que entendem do seu dever jogar as cristas á sombra da bondade, condescendencia e tolerancia da auctoridade superior».

Não podemos saber o que tem a questão de desobediencia do regedor com as quisilias dos subalternos do sr. administrador, mas estimamos ficar sabendo que com uma auctoridade, como o sr. Falcão, os subalternos julgam do seu dever andar a jogar as cristas, e que ao modo porque o superior olha o cumprimento d'estes deveres se chama *bondade, condescendencia e tolerancia!!* Que deveres! que superior! que *Gazeta!*

E sabem agora quem é o culpado d'aquellas quisilias e d'aquelle jogo de cristas que os empregados entendem dever ter á sombra da condescendencia do sr. Falcão? Somos nós.

E sabem o que é censurar a desobediencia d'um regedor? Discutir pessoas.

E sabem o que obriga a *Gazeta* a escrever tantas misérias? A sua posição.

Terminamos, repetindo o que escrevemos, quando demos conta do facto insolito do regedor: «O que nos enoja é a desmoralisação e o desprestigio da auctoridade, que se rebaixa, que se humilha, que se torna escrava de certos saltimbancos, que cheios de petulancia se querem imperar á gente de bem, como se as blandicias do poder, os limpassem da lepra que os corroa».

«Bondade, condescendencia, tolerancia—diz a *Gazeta*—é a sombra de tudo isto, os empregados subalternos que entendem do seu dever andar a jogar as cristas».

Meditem e vejam como os proprios inimigos nos dão razão.

E ninguem olha por isto!

POLITICA ESTRANGEIRA

Pelo projecto de lei apresentado ás camaras prussianas no dia 17 d'este mez já não pode haver duvida sobre os limites do engrandecimento da Prussia. N'elle, diz o rei Guilherme, com todos os seus ministros, que toma para si e para os seus successores o governo do reino do Hanover, do electorado de Hesse, do ducado de Nassau e da cidade livre de Francfort. De sorte que incorporados estes estados ao Holstein e Sleswich, vem o augmento a estender-se desde o Mar do Norte e do Baltico até ás margens do Reno.

O que ainda está encoberto com o véo mysterioso é a compensação exigida pelo imperador Napoleão; porem todos os indicios mostram que as suas primeiras intenções tem sido contradictadas, e que as suas negociações a tal respeito não vão sendo mais felizes, do que o foram as da sua mediação para a paz.

Asseguram, que o physico do imperador sofre a ponto de não ter podido chegar á janella, nas festividades de Pariz, e de deixar de ir visitar a imperatriz do Mexico: ora, quando o corpo padece, o espirito tambem fraqueia e e, talvez, d'aqui, que provem as somnolencias *Humerianas*, na politica, que vão progredindo com os seus funestos presagios.

O facto é, que se fallava em desmembrações nos estados da antiga Confederação, na Belgica e na Hollan-

da; e que agora as folhas imperialistas modificam a extensão, com a exclusão da Belgica, por ser resolução complicada, contentando-se com o valle de Sarre e com o Luxemburgo: como se uma questão com a Hollanda e com a Prussia, que tem de indemnizar a Hollanda com terreno no Hannover tivesse menos complicação do que com a Belgica! chama-se a isto encobrir e perdoar as fraquezas do nosso proximo.

A politica austriaca já vae conhecendo os effectos das suas fraquezas e tambem tem quem as queira encobrir—A Bohemia, seguindo o exemplo da Hungria pede um governo privativo, e com representação nacional, sua propria; e as fronteiras do imperio vão sendo ameaçadas pela concentração de consideraveis forças russianas no lado opposto: isto ao passo que os tribunales correctionaes de Vienna julgam centenares de cidadãos, que, sem temor do castigo, pedem a abdicção do imperador Francisco José. A Inglaterra não quer ainda recuperar a fallá; e a mesma rainha Victoria no seu discurso para a prorogação das cortes ou parlamento, deu só um suspiro de lamentação pelos monarchas desthronados na Alemanha, tendo to do o cuidado em deixar de preferir os nomes de França, Prussia e Austria—São arrufos de senhora.

As nossas supplicas ao Deus dos christãos, foram reproduzidas, ou anticipadas pela innocencia opprimida. Os habitantes da ilha de Candia em numero de 250000 esperam em posições vantajosas as tropas do Sultão, e o rei da Grecia, tomando vivo interesse pela sua sorte, envia-lhes soccorros, e esforça-se com os imperantes da Russia, França, e Inglaterra, os protectores da Grecia, para que se tornem medianeiros n'esta desproporcionada lucta.

Despachos telegraphicos

PARIZ 21—A amnistia que acaba de ser proclamada na Italia não exceptua ninguém, nem mesmo Mazzini.

A imperatriz do Mexico partiu para Miramar.

VIENNA—Foi já assignada a paz entre a Austria e a Prussia.

BERLIM—A resposta ao discurso da coroa proposta por Stavenhagen foi approvada por grande maioria.

ATHENAS 23—Augmenta a agitação na ilha de Candia. Os gregos mandam soccorros aos sublevados. O rei Otthão trabalha por mover as potencias protectoras em favor dos candiotas.

NOTICIARIO

Leilão do azylo.—A commissão encarregada de promover o leilão de prendas a favor do azylo de Santa Estephania, deliberou por motivos attendiveis, espaçar a recepção d'estas até o dia 15 de setembro, podendo as pessoas que desejarem corresponder ao convite que lhes foi dirigido, mandar entregar os objectos que se dignarem offerecer em casa da ex.^{ma} sr.^a D. Maria da Conceição Vaz Napoles, que obsequiosamente se prestou a este trabalho.

Desgraças do petit Jerome.—Jeronymo o *petit homme gris*, que parece crer na infallibilidade dos typos, nota um erro n'uma citação franceza que fizemos. E vae o demotenta-o a fazer tambem a sua citação franceza e sahém-lhe 9 erros, nada menos! *Pobre petit homme gris!*

Elles ali vão: e por et—*fantaisie* por *fantaisie*—*auctour* por *autour*—*no* por *né*—*les reves transparentes* (esta paga o *belle Jerome*) por *les reves transparents*—*le ris* por *les ris*—*l'outré* por *l'autre* (bis) *christaux* por *cristaux*

A infallibilidade dos typos, em que acreditava o nosso critico, zombou d'elle de tal sorte que, a sermos da sua eschola, Chenier teria fallado d'um odre na ponta d'um canudo:

L'outré, inutile et seul, au bout d'un chalumeau!!

Mas... é uma gaita de folles, instrumento, ao som do qual o nosso homensinho parece ter escripto o seu lindo folhetimsinho!

O povo quer-se rir e pede mais gaita de folles, *petit Jerome*. É preciso contentar o povo.

A gaita, *folhetinista!*

Noticias diversas.—Morreu ultimamente em Lisboa o general d'artilheria Silva Costa. Tinha perto de 50 annos no serviço militar.

Como era conselheiro de estado acha-se vago este importante e rendoso cargo, a que disem será elevado o sr. Casal Ribeiro, ministro dos estrangeiros.

O posto de general de divisão, cuja patente tinha o sr. Silva Costa, vae ser prebenchido pelo general de brigada, o sr. Ferreira Passos.

O sr. conde d'Avila já não parte para Madrid, como se tinha noticiado.

Parce que vão haver alterações no nosso corpo diplomatico, indo o sr. conde d'Avila para Roma e o marechal Saldanha para Pariz, sendo aposentado o sr. conde de Lavradio.

—Chegaram já 5000 espingardas das que o governo mandou comprar ao estrangeiro, ao passo que no arsenal se appressa a fabricação de novas armas, de carregar pela colatra, por meio de dois sistemas inventados por portuguezes!

—A estatua equestre de D. Pedro IV, só partirá de Amstardam, porto de Hollanda, nos fins d'este mez, por embarcações em que se achou o vapor «Irene», que a conduz.

—Ao acto solenne da inauguração vem assistir de Lisboa uma grande deputação dos veteranos que serviram ás ordens do imperador, e que a acabam de nomear para esse fim, sendo seu presidente o sr. conde do Soveral.

Chegada.—Chegou hontem de manhã a esta cidade o sr. governador civil d'este districto acompanhado do sr. secretario geral.

A recepção foi fúnebre!...

Estava ainda na memoria de todos a traição que s. ex.^a fez a esta cidade na questão do caminho de ferro e as vergonhas porque nos fez passar na eleição dos procuradores a junta geral, para que a sua visita pudesse ser festejada.

S. ex.^a acompanhado do seu secretario visitou a administração, camara municipal e alguns estabelecimentos pios.

Hespedou-se em casa de seu genro o sr. Gaspar Lobo de Faria.

Dizem-nos que vae hoje a Fafe, regressando de tarde a esta cidade.

Garantias suspensas!—No domingo á noite estiveram as garantias suspensas nas freguezias da Oliveira e de S. Paio!

Dizem-nos que na da Oliveira andando a rondar o regedor substituto, ás 9 e meia horas prendeu e meteu na cadeia, sem quem para quê, um pobre artista que estava proximo dos quartéis a conversar socegalamente com dois amigos!! e o regedor de S. Paio parece que lhe dera tambem na «veneta» fazer o mesmo a um cabo de policia e assim o cumpriu!!

Ora isto é intoleravel e reclama providencias serias, porque nenhum cidadão pode ser preso sem culpa fornada, salvo nos casos exceptuados na lei.

Voltaremos ao assumpto.

Pio IX.—Corria em Lisboa que Sua Santidade estava perigosamente enfermo e que não havia esperanças de o salvar.

Theatro.—A companhia do theatro do Principe Real que se acha n'esta cidade, deu na noite de sexta-feira

a primeira recita com a comedia—*Dois pobres a uma porta*—scena comica—*Photographo*—e a—*Timidez de Cornelio tuerra.*

O espectaculo corre regularmente, distinguindo-se o sr. Cesar de Lima, que é sem duvida um actor de bastante merito.

No primeiro acto manifestaram-se alguns signaes de lesagrado que tiveram origem segundo diz a *Gazeta do Minho* em se contar que os actores nos botequins e logares publicos procuraram metter a ridiculo esta cidade.

Se este facto foi verdadeiro é por certo digno de toda a censura e de estranhar em artistas que se presam de ter educação.

Queremos porém acreditar que tal vez alguma má interpretação d'uma ou outra palavra desse motivo a suspeitas infundadas.

No domingo verificou-se a segunda recita que constou do drama em 5 actos—*Trapeiros de Lisboa*—e da comedia—*Herança d'um Tambor Mór.*

Houveram bastantes applausos, sendo a concorrência, tanto na primeira como na segunda noite, regular.

Correspondencia.—Pedimos ao nosso correspondente da Povoação de Lanhoso desculpa, por não publicarmos hoje a sua carta, o que não foi possível por absoluta falta de espaço.

Errata importante.—No n.^o antecedente, na 4.^a columna da 2.^a pagina, onde se lê—*Quod Deus...* deve ler-se—*Quos Deus, etc.*

VARIÉDADES

MAGRICO

(Conclusão)

Pedro de Moura Coutinho e Carvalho foi senhor da casa de seus paes, e de parte da da Lage, como consta do Tombo da Alcaldaria-mór; casou com D. Maria Teixeira da Cunha, filha de Salvador Dias da Silva e D. Anna Teixeira da Silva, e neto de Pedro da Cunha e Castro, de Requeixo, fidalgo da casa real; entre outros filhos teve a Pedro de Moura Coutinho, abaixo dito.

Pedro de Moura Coutinho, filho d'este acitna, foi senhor da casa de seus paes, reditico a capella de seus paes recitico a capella de S. Sebastião, que d'uma pequena ermida que alli existia junto á sua quinta desde tempo immemorial, a reduziu a uma capella espaçosa e bem construida, ficando do publico como d'antes era, mas conservando como ainda hoje conservam os senhores d'aquella casa, um confissionario privativo d'aquella familia. Casou com sua parenta D. Sebastiana de Carvalho e Cunha, dos Carvalhos de Mondim, de cuja casa era senhor Mano l Vicente Teixeira de Carvalho, desembargador do paço e conselheiro d'estado; entre outros filhos teve a Antonio de Moura Coutinho Teixeira de Carvalho, que foi senhor da casa do Telho, capitão-mór de Basto. Casou com D. Senhorinha Maria Teixeira de Carvalho, sua parenta em 3.^o e 4.^o grau, filha de João Gonçalves de Carvalho e Cunha, senhor da casa da capella de Viade, e de D. Godinha Teixeira, da casa de Fundevila, pertencente a Bernardo Teixeira Coutinho, desembargador do paço e fidalgo da casa real. Entre outros filhos teve a Francisco de Moura Teixeira da Cunha e Castro, abaixo dito.

Francisco de Moura Teixeira da Cunha e Castro, filho d'este, foi senhor da Casa de Telho, capitão mór

de Basto. Casou com D. Claudia Angelica de Souza Vasconcellos Sanhudo, filha unica e herdeira de Joaquim José Pereira da Silveira, senhores do casal grande da Veiga de Penaguiao, e entre outros filhos teve a Antonio de Moura Coutinho de Vasconcellos, abaixo dito.

Antonio de Moura Coutinho Vasconcellos foi senhor da casa de seus paes. Casou com D. Florinda Rita Teixeira sua parenta em 3.^o e 4.^o grau, filha unica e herdeira de Joaquim Manoel Teixeira Pereira, bacharel formado em leis, e entre outros filhos teve a Rodrigo de Moura Coutinho e Souza, actual representante da casa do Telho, fidalgo da casa real, commendador da ordem de Christo e sobrinho do ha pouco fallecido bispo de Lamego D. José de Moura Coutinho, 8.^o neto de Magriço.

Além d'esta casa de Telho e da de Loureiro, descendem tambem do Magriço a maior parte das principaes familias de Basto, das provincias, e do corte.

Ennumerarei algumas que a memoria me sugerir:

Abreus, de Vianna, Alameda em Lamego, Campo, Penedono, Broilhas, Taveiras, Irgudeira, Pedornelo, Coreixas, Corredoura em Cambres, Costa em Mancelos, Quintão em Soulhães, Bouças em Cabeceiras, Azevedo e Bacelar em Barcellos, hoje unidas, Paço de Freixeiro e de Borba, Vilat de Perdzes, Samaiões em Chaves, Lacerdas de Canelas, Aveleda em Penafiel, Maças em Rezende, Seara em Bemviver, Sedavim, Porto de Rei e Soenga, Negrita, Barbedo em Baião, Gradis, Garridos de Coimbra, Cabo em Gouveia.

Todas estas casas e outras que involuntariamente omitto são muito antigas e de reconhecida nobresa, ficando pezaroso por lhe não remetter toda a ascendencia e descendencia de Magriço com a maior minuciosidade, o que ainda farei mas com muito vagar em rasão de minhas occupações diarias e de não ter á mão, sempre que esteja desoccupado, os livros genealogicos, e titulos authenticos que as levam até á evidencia e tudo que deixo adduzido.

É por meio d'uma discussão seria e urbana, que se esclarecem as questões, e por tanto se o sr. Barbosa, de Lisboa, impugnar alguma cousa do que deixo referido voltarei á imprensa para sustentar os factos incontestaveis, aqui inumerados; mas lembro ao sr. Barbosa, que se não esqueça, de que é sómente com argumentos e não com insultos que se discutem as questões; causa perdida é a que se affasta do raciocinio.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

ARCHIVO JURIDICO

PERIODICO MENSAL

DE

Noticias judicarias e legislação de mais interes e

TANTO ANTIGA COMO MODERNA

EDITOR—JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA

(10.º e 11.º do 8.º volume) que contém além dos artigos do costume a última legislação sobre Insuflação e respectivo regulamento, bem como a da nova distribuição dos Proceços Orphanologicos nas cunhas de Lisboa e Porto.

O PANORAMA

Semanario de litteratura e instrucção

Publicou-se o 34.º numero, adornado de bellas gravuras e contendo varios artigos dos srs. Pinheiro Chagas, Osorio de Vasconcellos, Ednardo Augusto Vidal e Candido Figueiredo.

Em Lisboa—Subscryve-se no escriptorio, typographia Franco-Portugueza, rua do Thezouro Velho n.º 6—Lisboa, onde deve ser dirigida toda a correspondencia, subscriptada ao administrador d'esta folha—Miguel Soares Monteiro.

Assigna-se por anno 1\$300—estampilhado 1\$560—semestre 650—estampilhado 780—trimestre 340—estampilhado 400.

O importe é pago adiantado. Vende-se em todas as livrarias do costume—Numero no acto da entrega ou avulso 30 rs.

No Porto—Assigna-se e vende-se em casa da viuva More.

AGRADECIMENTOS

D. ANNA Rita Souto, tendo-se retirado para o Porto, e podendo ser que deixasse de se despedir d'algumas pessoas das suas relações e amizade, vem por este modo pedir desculpa d'essa falta involuntaria, e ao mesmo tempo agradecer a todos os ill.ºs e ex.ºs srs. e sr.ªs que se dignaram visitá-la por occasião do fallecimento do seu chorado marido Manuel José do Souto Coelho, protestando a todos a mais eterna gratidão. (380)

C. CUSTODIO José Gomes, sua mulher D. Josepha Emilia dos Santos, filhos e Augusto Mendes da Cunha, sumamente peñhorados para com todos os ill.ºs e ex.ºs srs. e sr.ªs que os visitaram pela infusta morte do seu caro filho, irmão e cunhado, Joaquim Gomes dos Santos Portella, bem como para com todos os reverendos srs. que lhe assistiram aos officios fúnebres, e para com a respeitavel corporação da Veneravel Ordem Terceira Franciscana, agradecerem e protestam d'este modo a todos e a cada um em particular eterno reconhecimento, pe-

di-do de desculpa e não fazer pessoalmente. (378)

ANNINCIOS

O RECEBEDOR da comarca de Guimarães declara que está em cobrança desde o dia 4 d'agosto corrente a contribuição pessoal de 1865. Convida por isso todos os contribuintes a satisfazerem suas débitos dentro do prazo legal. (379)

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS DOUTOREM SCIENCIAS. INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ ETC.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o Phosphato de Ferro de Lerax; a summa das medicações de mundo inteiro adaptaram-se com solicitude sem igual nos annos da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescencia difficil, idade critica nas senhoras, irregularidade na menstruação, pobreza do sangue, lymphatismo, são curados rapidamente ou modificados por esse excelente composto. É o conservador por excellencia da saude, e declarado superior nos hospitais e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, a todo pelo ao citrato de ferro, por que é o unico que convem aos estomagos debilitados, que não provoca constipação, o unico tambem que nao enegrece a bocca e os dentes. Depósito em Paris, 45, rue Richelieu, e em todas as farmacias de Portugal.

CONTRA A TOSSE Xarope peitoral de James, unico legalmente authorisado pelo conselho de saude, ensaiado e approvedo nos hospitais de Lisboa, onde se faz grande uso, como unico tratamento de molestias tossicologicas. Depósito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

INJECCAO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO GRIM AULT & C.º PHARMACEUTICOS EN PARIS

Novo tratamento preparado com as folhas de Malico, arvore do Peru, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhoea sem recorre a algum da contração do canal ou da inflammção dos intestinos. O celebre doutor Ricord, de Paris, ter a honra de ter usado em applicação, no emprego de qualquer outro tratamento. Supprime-se a Injecção no começo do fluxo; as capsulas em todos os casos chronicos inveterados, que resistiram ás preparações do copalho, cubeba e ás injecções com base metálica. Depósito em Paris, 45, rue Richelieu, e em todas as farmacias de Portugal.

CALDOS PEITORAES Uteis no tratamento de todas as doenças, nas affecções caracteristicas de fraqueza geral e innacção dos orgãos; augmentam consideravelmente as forças dos individuos debilitados, excitando o appetite d'um modo extraordinario. Depósito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

Carreira entre Fafe, Guimarães e Povoia de Varzim.

JOÃO José Gonçalves Gaita, filho, annuncia que, desde o dia 20 do corrente mez em diante estabelece uma carreira diaria entre Fafe, Guimarães e Povoia de Varzim, sendo o preço de cada passageiro—de Fafe a Povoia 1300—de Guimarães (idem) 1200.—De Fafe a Guimarães 100.

O annunciante declara aos seus amigos e freguezes, que alem do bom gado, terá muda de cavallos no caminho.

Os bilhetes vendem-se em Fafe, em casa do sr. Rebello, botequinciro—Em Guimarães, em casa do sr. João Manoel de Mello, praça do Toural n.º 1. (375)

NESTA redacção se diz onde se vende um piano vertical de pau mogno; com entute de seda. (106)

Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

Depósito em Guimarães em casa de José Custodio Vieira, e em Vizella em casa de João Fernandes d'Araujo Pedroza.

Tem á venda vinhos engarrafados de todas as qualidades, bem como vinagre, geropiga e agoardente. 28

COMPRAM-SE em grande ou pequeno numero adreços, correntes e toda a especie de pedraria falsa, para adorno d'anjinhos.

Quem quizer vender, falle n'esta redacção, que se lhe dirá quem compra. (140)

Accões do Theatro

QUEM quizer comprar, com abatimento, 10 accões do theatro de D. Affonso Henriques, falle n'esta redacção. (165)

ATTENÇÃO

JOÃO Manoel de Mello, negociante de ferragens na praça do Toural n.º 1, acaba de receber do Porto um variado sortimento de camisas de ferro de todos os tamanhos e feitios, desde o preço de 3:000 réis até 10:000, assim como, cozinhas de ferro desde 13:500 até 33:000 réis, lavatorios com espelho e sem elle, desde 750 até 1:200 rs. Preços estes iguaes, das principaes fabricas do Porto.—O mesmo se encarrega de mandar fazer qualquer dos objectos acima notados, com promptidão. (161)

MANOEL LUIZ CARREIRA, negociante de fazendas brancas a porta da Villa, n.º 2, recebeu um variado sortimento de binoculos, oculos de campo de grande alcance, caixas de bufalo, revolvers e cycloramas com as competentes vistas, tudo do melhor, bem como se lançam vidros a oculos e tudo pelos preços mais commodos e com o melhor acondicionamento. (159)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Estes Medicamentos obtêm uma accção e uma venda mais universaes do que qualquer outro remedio no mundo.

As Pilulas são o melhor purificante conhecido para o sangue, corrigem todos os desordens do fígado, e do estomago, e são igualmente efficazes nos casos de dysenteria; finalmente, como remedio de familia não tem rival.

O Unguento cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras (ainda que tenham vinte annos de existencia) e é um especifico infallivel contra as enfermidades cutaneas por mais malignas que sejam, taes como, lepra, escorbuto, sarna, e todas as affecções de pelle. Cada caixa de pilulas, e pote de unguento vão acompanhados de amplas instrucções para o uso do respectivo medicamento, podendo se obter estas instrucções em todas as linguas conhecidas.

As preparações de Holloway vendem-se em todos os paizes do mundo, (sem exceptuar Siso, China, Indis, as Ilhas do Archipelago Oriental, Syria, Arabia, Grecia, e Turquia) e no caso encontrarem-se em todas as principaes Boticas.

As Pilulas e o Unguento de Holloway se acham á venda em Lisboa em casa da VIUVA BARRETO 28, RUA DO LORETO E BARRAL E IRMAO 126, RUA AUREA.

No Porto em casa de MIGUEL J. DESOUSA FERREIRA, RUA DA BAINHARIA, N.º 77 E 79, E DE TOMAS BOWDEN, N.º 4 RUA DE FRANCISCO.

PHOTOGRAPHIA ARTISTICA

RUA DE SANTA LUZIA N.º 91

A. A. S. Cardoso, retratista pintor, mudou-se para a rua e n.º acima indicado, onde continua a tirar retratos tanto a oleo como em photographia, desde as 9 horas da manhã até as 2 da tarde. 576

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA	
(Sem estampilha)	
Por anno.....	24 réis.
semestre.....	12
Folha avulsa.....	040
(Com estampilha)	
Por anno.....	2880 réis.
semestre.....	1440
BRAZIL, pelos paq., por anno.....	55
semestre.....	20
Por navios de vela Porto ou Lisboa, por anno.....	2880

Por semestre.....	440 réis.	Publicações litterarias serão annunciadas cobrando a redacção dois exemplares.
Folha avulsa.....	45	Os principaes seis mezes da assignatura serão pagos alliados.
Annuncios, por linha.....	50	
por cada um insertidos.....	20	
Correspondencia de interesse particular, por linha.....	05	
Gratis, sendo de interesse publico.....		

RESPONSAVEL.—J. M. RIBEIRO.—Guimarães—TYPOGRAPHIA VIMARENSE